



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 106/2024

Atribui Gratificação de Desempenho a servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir à servidora abaixo relacionada, ocupante de emprego público municipal, 10% (dez por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017:

NOME	CARGO	CTPS
Lourdes Aparecida Cabral	Atendente Social	45813/350. ^a -SP

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.
Santa Cruz das Palmeiras, 25 de abril de 2024.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25/04/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

